

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000033/2022-72

Unidade Gestora: 393009

CONTRATO SR Nº 00407/2022-02/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR 00407/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA PROSERVICE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, POR DIVERSAS CATEGORIAS LABORAIS, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, EM ATIVIDADES MEIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM, NA FORMA ABAIXO:

1. DAS PARTES:

1.1. **CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na av. Recife nº 2479, bairro de Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **ORLANDO FANAIA MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, SEI - (15323751), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 224/2020, de 15/01/2020 SEI - (17040321) e Termo de Autorização expedido pelo Diretor de Administração e Finanças - DAF/DNIT/SEDE - SEI (17077485).

1.2. **CONTRATADA: PROSERVICE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.768.286/0001-85, estabelecida à Av. Sete de Setembro, nº 1251/106 - Centro, Ed. Antônio Simões, CEP: 69020-120 - Manaus/AM, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO SOARES GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 453.██████████ 49, residente e domiciliado à Rua Amadeu Fagundes de Oliveira Freitas, 180, Apartamento 201, Bloco F, Bairro Morro Santana, CEP: 91260-010, Porto Alegre-RS, conforme 14ª Alteração contratual acostada aos autos (SEI nº 17311110).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Prorrogação de Prazo: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula Segunda do Contrato, em obediência ao Art. 190 da Lei nº 14.133/2021 que disciplina: *O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.*

2.2. Acréscimo de Valor para cobertura de mais uma etapa: art. 60 c/c 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula Terceira do Contrato.

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

3.2. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) meses ou até que se conclua uma nova licitação, contados a partir de 23/04/2024, passando a vencer em 23/12/2025 ou até que se conclua a nova licitação de prestação de serviço de apoio administrativo e operacional, em curso, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas.

3.3. **ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA:** Acréscimo de valor na ordem de R\$ 7.297.711,08 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e oito centavos), estimado para cobertura de mais uma etapa contratual, de 23/04/2024 a 23/12/2025, podendo tais recursos não serem utilizados em sua totalidade, a depender da conclusão de nova licitação e entrada em vigor de novo contrato para o mesmo objeto.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:

4.1. São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

4.2. "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA": O prazo de vigência do Contrato acima referido, celebrado em data de 18/08/2022, em virtude de prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) meses, cujo vencimento estava previsto para 22/04/2024, passa a vencer em 23/12/2025, em virtude dos seguintes fatos: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 20 (vinte) meses ou até que se conclua a nova licitação, contados a partir de 23/04/2024.

4.3. "CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO" Passa a vigorar com a seguinte redação:

4.3.1. O valor estimado do presente Contrato a preços iniciais, até o encerramento previsto para 23/12/2025, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos formalizados até o exercício de 2023, passa de R\$ 6.311.289,16 (seis milhões, trezentos e onze mil duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), valor despendido na primeira etapa, para R\$ 13.609.000,24 (treze milhões, seiscentos e nove mil reais e vinte e quatro centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 7.297.711,08 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais e oito centavos), para cobertura de mais uma etapa contratual.

4.4. A "CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" Fica acrescido do seguinte:

4.4.1. A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta do Crédito Orçamentário do DNIT 2024, Natureza da Despesa 339039, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho nº 2024NE000007 (SEI nº 17156725) que fica fazendo parte integrante do Contrato, emitida em 06/03/2024, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais) para as despesas iniciais, o restante dos recursos serão disponibilizados mediante reforço de empenho.

5. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

6. CLÁUSULA QUINTA - EFICÁCIA:

6.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(documento assinado eletronicamente)

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional do DNIT/AM

(documento assinado eletronicamente)

ROBERTO SOARES GARCIA
Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: Nº SR-00407/2022.

Nº PROCESSO: 50601.003756/2018-47.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADO: PROSERVICE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 02.768.286/0001-85

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 23/04/2024 A 23/12/2025, OU ATÉ QUE SE CONCLUA A NOVA LICITAÇÃO, PASSANDO O VALOR GLOBAL ACUMULADO DE R\$ 6.311.289,16 PARA R\$ 13.609.000,24 .

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60 C/C 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 190 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 21/06/1993 E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 23/04/2024 A 23/12/2025.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 27/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Soares Garcia, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17325902** e o código CRC **C85EE1EF**.

Referência: Processo nº 50601.000033/2022-72

SEI nº 17325902



Rua Recife nº 2,479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |